



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 41, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, João Alfredo Ribeiro Júnior, Bruno Boaretti Nogueira e Otávio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: **Tomada de Preços nº 011/2022**, tipo empreitada por preço global, cujo objeto é a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO LAGO DO SILVÉRIO, LOCALIZADO NA AV. NETINHO PRADO, S/N, JARDIM SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE JAHU/SP**.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão Pública, em conjunto com os demais membros da comissão para abertura dos envelopes das três empresas participantes sendo elas a **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.026.315/0001-08, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO, CPF nº 030.561.628-58, **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 19.280.448/0001-34, sem representante em sessão e a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, CNPJ nº 78.794.427/0001-04.

Em seguida, foi procedida a análise do Credenciamento das empresas e em seguida, abertura do **ENVELOPE DE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas, examinadas e rubricadas por todos os presentes.

Constatou-se que em relação a documentação da empresa **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu aos requisitos editais mínimos, portanto restou HABILITADA.

No entanto, a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, deixou de apresentar registro de Inscrição Entidade Profissional competente através de certidão de registro **da empresa** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data da apresentação da

fl. 1 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



proposta e devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010, conforme Item 8.5 do edital. Nota-se que a licitante apenas apresentou registro do profissional responsável, bem como as CATs. Portanto, restou INABILITADA.

Já a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou documentação com autenticação digital pelo Cartório Azevedo Bastos, do estado da Paraíba. Conforme decisão publicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, constada em Apelação nº xxxxx-69.2016.8.26.0001, o Cartório supracitado não é competente para emissão de documentos autenticados, o que vai contra o Art. nº 32 da Lei Geral de Licitações:

(Para consulta : <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-sp/519459666/inteiro-teor-519459688>)

"Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) ,"

Portanto resta a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com INABILITADA.

Sendo o que havia a ser relatado, fica aberto o prazo para interposição de recursos em 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da análise dos documentos de habilitação, conforme art. 109, I, da Lei 8.666/93.

Caso, até a data mencionada no parágrafo acima, não sejam impetrados quaisquer recursos administrativos contra as decisões supra relatadas, fica, desde já, determinada a data de 07 de dezembro de 2022, às 09h00min, para a abertura dos envelopes de n.º 02 – Proposta Comercial.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 29 de novembro de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

fl. 2 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

Membro da Comissão

JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR

Membro da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro da Comissão

ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO

MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA,

fl. 3 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

